



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2067/13	DATA: 26/11/2013	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 16h47min	TÉRMINO: 18h05min	PÁGINAS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SÉRGIO FRANÇA DANESE - Embaixador, representando o Ministério das Relações Exteriores.
FLÁVIA MATOS - Diretora-Executiva do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil — FOHB.
JANA PETACCIA DE MACEDO - Representante do Diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça.
SALVADOR SALADINO - Presidente da Brazilian Incoming Travel Organization — BITO e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem — ABAV.

SUMÁRIO

Debate sobre aspectos de segurança pública e de Estado no que diz respeito à implantação do programa de flexibilização de concessão de vistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América — Visa Waiver.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Declaro aberta a 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esta reunião foi convocada para debatermos aspectos de segurança pública e de Estado no que diz respeito à implantação do Programa de Flexibilização de Concessão de Vistos entre Brasil e Estados Unidos — Visa Waiver, em cumprimento ao Requerimento nº 275, de 2013.

Eu gostaria, já de imediato, ao tempo em que nos desculpamos por conta do horário, de convidar para tomarem assento à mesa o eminente Embaixador Sérgio França Danese, representando o Ministério das Relações Exteriores, que se faz presente; a Sra. Jana Petaccia de Macedo, representando o Diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça; o Sr. Enrico Fermi Torquato Fontes, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis; o Sr. Salvador Saladino, Presidente da Brazilian Incoming Travel Organization — BITO e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem; e a Sra. Flávia Matos, Diretora-Executiva do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil — FOHB.

Vou suspender a reunião por 1 segundo para aguardar a chegada dos demais convidados e tomar duas providências técnicas aqui.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Está reaberta a reunião.

Boa tarde a todas e a todos! Embaixador, é uma satisfação tê-lo conosco. Há outros convidados que estão a caminho, mas vamos dar início ao nosso encontro.

Eu queria apenas ilustrar o propósito desta audiência pública, lembrando de um episódio que me chamou muito a atenção. Refiro-me aos idos de março ou abril, do ano passado, quando, na ocasião, o Presidente Obama, em solenidade especialmente organizada dentro da Disney World, em um púlpito, cujas costas davam para o cenário reluzente e indiscutível do Castelo do Mickey ou da Minnie, eu não sei de quem, mas do Castelo da Disney World, nesse instante, fazia um pronunciamento aos estrangeiros para que fossem mais aos Estados Unidos. E dedicou especial atenção aos brasileiros e, a certa altura, anunciou providências que veio a tomar no sentido de ampliar o número de consulados norte-americanos no Brasil e de funcionários à disposição daqueles que buscam tirar visto para os Estados Unidos.



Eu achei realmente emblemático aquele pronunciamento. A certa altura, disse o Presidente Obama: “*Brasileiros, estamos de braços abertos. Venham para os Estados Unidos*”. Aliás, ontem ainda, eu assisti, na televisão, em canal fechado, a uma campanha forte dos Estados Unidos para atrair turistas. Bom, evidente que nós estamos falando em uma perspectiva econômica. Afinal, passado esse período, os números que foram constatados revelam um déficit brutal na conta do turismo brasileiro: 1 milhão e 500 mil brasileiros viajaram para os Estados Unidos, em 2012, ao passo que vieram 600 mil norte-americanos ao Brasil, número este meio que estagnado há muito tempo — aliás, o número de visitantes que vêm ao Brasil está em 5 milhões. Nossa Senhora, praticamente desde que eu nasci! Estou aqui fazendo uma simbologia, mas, há 9 anos, mais ou menos, nós não saímos desse número de 5, de 5.600, de 5.700 milhões de estrangeiros, e computando Foz do Iguaçu, na divisa com a Argentina, etc., tanto que o *pole position* desse *ranking* são os argentinos.

E, dentro dessa perspectiva, portanto, que, friso e sublinho, é evidentemente econômica, há muito a Câmara discute medidas que possam estimular e facilitar a vinda de estrangeiros ao Brasil para fins turísticos ou *business*, e aí entra todo o jogo de eventos, congressos, feiras, exposições, seminários, e por aí vai. O que importa, objetivamente, é preencher os quartos de hotéis com pessoas que aqui venham, consomem, gastem e gerem empregos aqui. Esse é o desenho.

Recentemente também soubemos de algumas tratativas do Governo brasileiro com os Estados Unidos de tentar incluir o Brasil dentre as nações passíveis de autorização do Visa Waiver, que a Comunidade Europeia já possui com os Estados Unidos, que é um mecanismo facilitado para autorização de entrada no solo norte-americano.

Sabe-se, por outro lado, que há uma série de indicadores que justificam ou não o Governo norte-americano autorizar a concessão do Visa Waiver para aquele determinado país, e que o Brasil tem ainda um percentual acima da taxa que eles consideram o máximo de deportação ou coisa do gênero, ou de algum tipo de impedimento, negação ou negativa de autorização de visto. Tem um termo técnico que não me vem agora à memória neste instante. De rejeição, perfeito.



Então, o Brasil teria avançado, mas esse é um ponto que já foi mais preocupante, somado a outro ponto que também já foi mais preocupante, que é a migração para fins de trabalho, que hoje o mercado americano já não é tão convidativo como outrora, de forma que se supõe que esses 1 milhão e 500 mil brasileiros viajaram para os Estados Unidos a turismo, grande parte ou parentes, coisa do gênero.

Então, esse é o desenho que nos chama a atenção. Por isso, o objetivo desta reunião na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado — e eu sei que há óbices — é saber mais detalhadamente quais são os óbices, que eu sei que o Governo brasileiro enfrenta em relação às tratativas com o Governo norte-americano. Daí nós termos aqui um conjunto de especialistas e de pessoas que vivem essa realidade para que possamos passar aos colegas e registrar, nesta Casa, informações acerca deste tema que é da maior relevância, julgo eu, para o País e, sobretudo, para as nossas contas externas.

Assim, eu gostaria de convidar, inicialmente, o eminente Embaixador Sérgio França Danese para fazer uso da palavra. S.Exa. dispõe de 10 a 15 minutos. Vamos seguindo adiante, e depois passarei a palavra ao Dr. Saladino e, em seguida, à Dra. Flávia, e fecho com a Dra. Jana. O.k.?

Muito obrigado pela presença, doutora.

Com a palavra o eminente Embaixador Sérgio França Danese.

O SR. SÉRGIO FRANÇA DANESE - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, companheiros aqui da Mesa, é um prazer estar de volta à Câmara para falar de um assunto que tem muita transcendência e muita capilaridade no Brasil, dado o interesse de muitos brasileiros visitarem os Estados Unidos.

Como disse o Presidente, nós, de fato, iniciamos um processo de conversas com o Governo americano, a partir da declaração presidencial que foi emitida em 2012, durante a visita da Presidenta Dilma aos Estados Unidos. Nessa declaração há um compromisso dos dois Presidentes de examinar meios de se chegar a uma situação, através da facilitação de vistos, de isenção de vistos recíproca para cidadãos norte-americanos e brasileiros.



Esse processo se dá no interior de um grupo de trabalho, chamado Grupo de Trabalho sobre Vistos, que já teve a primeira reunião nos Estados Unidos, no dia 26 de outubro do ano passado, se não me engano. Na ocasião, eu presidi a delegação brasileira. E nós estamos nos preparando para ter o segundo momento dessas conversas, a segunda reunião no interior desse Grupo de Trabalho sobre Vistos.

Basicamente, na primeira reunião, o que aconteceu foi a troca de informações entre os dois lados, primeiro, sobre as condições de cada lado para a concessão de isenção de vistos. Obviamente que, do lado americano, o processo é um pouco mais complexo que do lado brasileiro, mas, do nosso lado, também há uma série de detalhes que precisam ser tratados.

Nós repassamos, então, o Programa Visa Waiver, que é preciso dizer que é um programa unilateral norte-americano, uma espécie de contrato de adesão. Os americanos não lidam com a questão de visto senão de forma unilateral, pedindo, quando se trata de isenção, a reciprocidade de outro lado. Os americanos não assinam acordos de isenção de visto, que é a modalidade que nós utilizamos pela lei de 1980, que continua vigente. Eu vou falar disso rapidamente, porque é um assunto que interessa aqui à Câmara e ao próprio Deputado Otavio Leite, que tem diversos projetos de lei voltados para esse assunto.

Nessa reunião, os americanos apresentaram, de maneira muito transparente — e devo dizer que foi uma reunião muito boa, muito franca, muito tranquila, muito informativa e objetiva —, as condições, porque disso se trata, para que eles possam examinar a possibilidade de conceder o *status* de participante do Visa Waiver para um país. É preciso dizer que cerca de 38 países participam do programa e praticamente todos esses países são membros da NATO — Organização do Tratado do Atlântico Norte: Japão, Coreia, dois países do Golfo e talvez me escape algum outro, mas basicamente são esses países. São países que já têm uma relação muito estreita com os Estados Unidos e que tiveram talvez alguma facilidade em cumprir alguns dos requisitos que eles colocaram para nós de forma muito clara.

Os requisitos são os seguintes. Primeiro, oferta por reciprocidade de isenção de vistos para cidadãos americanos, que é uma prática internacional recorrente. Nós nos apegamos muito a esse princípio da reciprocidade, que está consagrado na nossa legislação e nós entendemos que assim deva ser. O problema aqui é que,



pela legislação atual, nós concedemos isenção através da assinatura de acordos que têm que tramitar pelo Congresso Nacional, enquanto os americanos fazem isso como uma política unilateral, através de sua legislação que estende a isenção, dentro de certas condições, a países que cumprem os requisitos que eles apresentam.

Nesse item, nós conversamos com eles sobre a possibilidade, que é muito remota, de que, se nós chegássemos a um sistema de isenção recíproca, eles assinassem algum tipo de documento que para nós representasse um acordo. Mas nós preferimos seguir outro caminho que já está bastante avançado, que é a possibilidade de que a legislação atual — e eu peço atenção, pois é muito importante que o Ministério da Justiça ouça isso —, a nova legislação, que trata de imigração e de estrangeiros, preserve esse princípio em seu corpo, ou seja, a possibilidade de que o Governo brasileiro isente de vistos os nacionais de países que igualmente isentem os brasileiros de vistos, pelo tempo que durar essa reciprocidade, e se isso obviamente for de interesse do Governo brasileiro. Não há uma obrigatoriedade. Se um país “x” qualquer, que apresenta risco de imigração, conceder-nos a isenção de visto, isso não necessariamente nos obriga a isentá-lo de visto, mas se for do nosso interesse pelo tempo que durar a reciprocidade.

Isso simplifica muito a iniciativa. Para nós é fundamental esse projeto de lei, que acabou de ser aprovado aqui na forma de um substitutivo — e, na verdade, era um projeto de lei do Deputado Otavio Leite, que sofreu uma série de mudanças durante a tramitação; o que foi aprovado é um substitutivo de alguns dos vários projetos que estavam tramitando —, que trata da possibilidade de visto eletrônico e dessa questão da isenção. Para nós, isso é importante, porque simplifica muito o procedimento. Eu usaria isso imediatamente, por exemplo, com várias pequenas ilhas do Caribe, que nos isentam de vistos e para as quais nós necessitaríamos de um processo moroso de negociação, de tramitação e de assinatura de um acordo internacional. Isso nos deixaria preparados para o caso de, em algum momento, esse processo com os Estados Unidos chegar a bom termo, e nós poderíamos fazer uma isenção unilateral com base nesses dois critérios: reciprocidade e interesse brasileiro.



Então, esse é um primeiro elemento, e eu acho que está bastante bem encaminhado. Esse projeto de lei acabou de ser aprovado aqui nas Comissões da Câmara, está apenas aguardando aqueles prazos de tramitação para ser enviado ao Senado, e eu acredito em uma tramitação muito tranquila naquela Casa. Todavia, nós teremos que ser vigilantes depois para que a mesma provisão se mantenha na legislação que eventualmente substituirá o antigo Estatuto do Estrangeiro.

O segundo requisito é o seguinte: menos de 3% de recusa ou rejeição de vistos para viagens a turismo ou a negócios. Aqui, nos postos consulares americanos para brasileiros, nós tivemos um bom desempenho, mas ainda estamos na faixa de 3,7%, 3,8% de rejeição. Eu devo dizer aqui, pela nossa experiência, que é mais fácil baixar de 10% para 3,8% do que 3,8% para 3%, porque essa é uma curva obviamente que nunca vai tocar no zero, mas ela vai se suavizando e, portanto, vai ficando cada vez mais difícil de alcançar. Mas é um número perfeitamente alcançável, e isso, portanto, é algo que não depende de nós, mas é algo que é perfeitamente factível e que se pode verificar.

Eles pedem a emissão pelo país participante de passaportes biométricos. Isso tampouco é um problema para nós, pois já emitimos passaportes biométricos de qualidade há certo tempo.

Eles também pedem, como quarto requisito, a troca de informações sobre perdas ou furtos de passaportes, que é o que nós já fazemos com eles. Portanto, aí temos mais uma condição que já está cumprida por nós.

E aqui começa um pouco do problema que nós vamos ter que enfrentar. Primeiro, eles exigem um sistema de troca de informações sobre passageiros que possam constituir ameaças, sob o ponto de vista criminal ou terrorista. E isso se faz através da assinatura de dois acordos que os próprios americanos, de forma muito tranquila, muito objetiva e muito sincera, reconheceram ser muito intrusivos. Portanto, são acordos que estão em exame, que foram examinados pelas nossas áreas, como o GSI, a Polícia Federal, etc., e evidentemente se confirma esse diagnóstico de que eles são muitos intrusivos.

Nós teríamos que ver, na próxima reunião desse Grupo de Trabalho, quando houver uma próxima reunião, qual seria a disposição que o lado americano teria para suavizar algumas das cláusulas desses acordos, caso nós decidamos — e aqui



eu remeto um pouco ao problema que houve recentemente com relação ao acesso a informações — perseguir essa questão.

Só para detalhar aos senhores, eu vou ler os tipos de acordo que são exigidos. São dois acordos: um se chama Acordo Bilateral para Prevenção e Combate de Crimes Sérios — Preventing and Combating Serious Crime Agreement, como eles chamam, conhecido pela sigla PCSC, e eles consideram *serious crime* um crime cuja pena é igual ou superior a 1 ano; para nós, começa em 4 anos —; e o segundo acordo se chama Homeland Security Presidential Directive Six Arrangement for the Sharing of Terrorist Screening Information — HSPD6. *Homeland Security* é um conceito bem americano e está, inclusive, incorporado ao Ministério deles, traduzido como Segurança Doméstica.

Quer dizer, é uma diretiva presidencial, um arranjo para o compartilhamento de informação seletiva ou, enfim, de exame de aspectos ligados ao terrorismo. São acordos bilaterais de troca de informações necessárias à participação. Esses acordos são muito complexos. Eles mesmos reconhecem que são acordos muito intrusivos e, portanto, uma primeira questão se colocaria, ainda de um ponto de vista estritamente teórico, é importante que se diga — e eu vou ser muito cuidadoso com as palavras, Presidente, porque aqui cada palavra conta de fato; nós ainda estamos examinando isso do ponto de vista teórico e sabemos que são acordos intrusivos —, é quanto de abertura haveria para uma negociação em relação a esses acordos. Eu acho que a resposta tende a ser bastante restrita.

Depois, eles pedem uma questão que também para nós representa um problema, que é a repatriação tempestiva de cidadãos. Isso significa que o Estado brasileiro teria de adotar práticas e meios, inclusive, eventualmente, de legislação, que permitam tomar medidas para facilitar a deportação rápida de brasileiros que estejam detidos nos Estados Unidos por violações à lei imigratória americana.

Aqui se apresenta uma questão ligada à área de direitos humanos, uma questão ligada ao direito dos cidadãos de quererem recorrer do processo, de quererem ter um tempo ou uma oportunidade de recorrer à Justiça americana para tentar reverter a decisão de repatriação ou de deportação. Isso obviamente representa um problema que tem de ser discutido com muito detalhe do lado brasileiro.



O último elemento que eles colocam para nós como condicionalidade é a possibilidade de revisões periódicas de procedimentos internos dos países participantes, inclusive aspectos ligados à questão da segurança dos aeroportos e de todo o sistema de transporte aéreo, de revisão de bagagem, etc.

E já vou me encaminhando para a conclusão, embora eu tenha que chamar a atenção para alguns pontos importantes aqui nessa discussão.

Nós, obviamente, vemos pontos positivos em relação a isso, como na questão da facilitação de viagens, por um lado, entre os dois países. São dois grandes parceiros comerciais, dois grandes parceiros econômicos, dois grandes parceiros políticos também, porque são duas grandes democracias aqui no nosso hemisfério. São países de tamanhos aproximados, continentais, com grande e variada população, etc. A facilitação de viagens entre nacionais dos dois países é certamente um grande e poderoso elemento de atração na questão da facilitação de vistos ou da própria isenção de vistos entre o Brasil e os Estados Unidos.

Outro elemento que seria extremamente positivo, obviamente do meu ponto de vista de administrador do nosso sistema consular, é que a isenção de vistos diminuiria uma pesada carga de serviços colocados sob responsabilidade do consulado brasileiro nos Estados Unidos. Isso para nós tem importância. Nós operamos com uma demanda crescente por serviços de uma enorme comunidade brasileira que vive nos Estados Unidos e de uma imensa e crescente comunidade brasileira que viaja aos Estados Unidos. E é preciso somar as duas comunidades. Elas cresceram muito e impõem uma demanda violenta sobre o nosso serviço consular, sem que nós tenhamos a capacidade de oferecer recursos capazes de lidar com essa demanda muito crescente.

Nós nunca tivemos tantos brasileiros viajando para o exterior como neste momento e nunca tivemos tantos brasileiros vivendo temporariamente no exterior, não na condição de emigrantes, mas na condição de estudantes, de estagiários, de participantes de programas de intercâmbio, homens de negócios, turistas, etc. E um turista que fique 24 horas no exterior pode colocar tanta demanda sobre o nosso serviço consular quanto alguém que more no exterior há 30 anos. Então, esse é um elemento que, para nós, seria importante. Nós temos várias questões que devemos



levantar, e levantamos da forma mais franca, amistosa, cândida possível com nossos parceiros americanos.

Fazemos uma ressalva também muito importante para todos que participam no Brasil dessa discussão: não criemos expectativas falsas em relação a essa perspectiva ou a essa possibilidade, porque seria muito ruim que as pessoas pudessem achar que, já no mês de janeiro, vão poder viajar para ver o Pato Donald sem precisar do visto. E não é o que vai acontecer. Isso é um processo longo, complexo, como eu estou procurando demonstrar.

Mas eu queria assinalar os seguintes elementos de preocupação que nós temos e assinalamos aos americanos, ou a parte deles, pelo menos. Primeiro, nós temos uma preocupação muito grande com a possibilidade de haver um aumento substancial do número de inadmitidos brasileiros nos aeroportos americanos, porque neste momento esses 3,8% que têm o visto negado, recusado ou rejeitado estão no território brasileiro, a grande maioria. Alguns estão em outros lugares, mas não viajaram ainda. O meu problema, e vira um problema consular grave, complexo para manipular, e um problema político, diplomático também, é quando as pessoas são inadmitidas depois de já terem feito a viagem: já gastaram dinheiro, já fizeram sua reserva, já usaram a passagem de avião para chegar até o porto de entrada e têm a sua entrada negada.

Vamos supor que nós tivéssemos 3% de índice de recusa e tivéssemos a isenção do visto. A pessoa que tem a recusa aqui na Embaixada Americana sai aborrecida, chuta uma lata no canto, fica brava, reclama, manda um *e-mail* para a ouvidoria, mas o assunto é contido aqui. Aquela pessoa vai ser inadmitida no Aeroporto de Miami, Nova York, Los Angeles, qual seja.

Vamos supor que seja um número menor que 3% de inadmitidos. Os americanos têm dado cerca de 1 milhão de vistos por ano. Estou falando de 30 mil pessoas que teriam o visto recusado. Vamos supor que 15 mil delas tivessem a entrada negada nos Estados Unidos. Eu não vou ter os meus consulados fazendo outra coisa senão cuidando dessas pessoas inadmitidas nesses aeroportos. Algumas delas terão sido inadmitidas por razões justificáveis do ponto de vista da legislação americana, mas outras eventualmente terão sido inadmitidas por erro, por



uma interpretação equivocada ou por alguma coisa precipitada que dizem ali, por uma bobagem qualquer.

Então, nós teremos um problema, cuja dimensão de imprensa, de opinião pública aqui no Brasil nós conhecemos. As pessoas conseguem muito rapidamente alcançar os meios de comunicação, sair nos jornais das 8 horas da noite, nos jornais em geral, e transformar isso num grave problema diplomático. Isso, portanto, é uma preocupação que nós temos o dever e a obrigação de levantar.

Outra preocupação é com o aumento do desequilíbrio da balança turística. Nós já temos um desequilíbrio muito acentuado na balança turística com os Estados Unidos. Eu sou daqueles que não acredita completamente que a isenção vai implicar automaticamente um aumento do fluxo de turistas americanos para cá.

Nós já damos isenção de visto a todos os países europeus e isso não necessariamente se traduz num grande e extraordinário fluxo de turistas para cá, porque o turista vem não só porque não se pede visto a ele, mas ele vem em busca de preços, de serviços, de atração, etc. Portanto, o visto é apenas um dos ingredientes nessa equação. É um ingrediente importante. Sem dúvida, parece ser importante. Mas não é absolutamente fundamental.

Enquanto nós tivermos problemas de preços elevadíssimos na rede hoteleira, de passagens aéreas internas muito caras, de segurança, esses fatores vão anular completamente qualquer atrativo que nós criemos com a isenção de visto. Mas, sem dúvida, é um fator de incomodidade ter que buscar um visto e ter de renová-lo.

De qualquer maneira, os vistos que nós damos para os americanos, hoje em dia, já são de 10 anos de duração, e os vistos que os americanos dão para nós já são de 10 anos de duração.

Outro elemento que é importante assinalar — esse eu descobri conversando com outros parceiros que participam do programa Visa Waiver — é que há sim uma isenção de visto, mas há um detalhe curioso, que é o seguinte: a pessoa que vai viajar para os Estados Unidos e não precisa mais do visto vai receber, a rigor, o visto em que o oficial da imigração vai dizer que a pessoa foi admitida, etc. Mas, antes de embarcar, o viajante tem que fazer um credenciamento pela Internet, junto a um *site* que tem lá. Ele vai fazendo o credenciamento e, quando chega ao final, para nossa grande surpresa, pede-se um número de cartão de crédito, porque aquele



credenciamento tem um custo de 14 dólares ou 16 dólares, alguma coisa dessa ordem. E isso é algo que representa um custo sobre o qual é muito difícil impor retorsão.

Eu conversei especificamente com um país europeu membro do Visa Waiver que tem um bom trânsito de viajantes nos dois sentidos. Foram eles que me chamaram a atenção para esse elemento. O que eles fizeram em relação a isso? Disseram: *“Nós não temos como impor essa cobrança, porque nós não temos os meios para fazer esse mesmo tipo de exame, de solicitação, e fazer a cobrança e recolher esse dinheiro”*.

Então, no fundo, é uma isenção de visto que tem lá um rabicho que permanece e que vai representar um problema. A pessoa pode receber uma luz vermelha nesse processo e ter de procurar um posto consular americano. É assim que funciona o sistema. Como eu digo, é um contrato de adesão. Se nós quisermos, vai ter que ser dessa forma. Isso faz parte do pacote. Há um custo e, eventualmente, as pessoas poderão achar ruim ter que pagá-lo.

Outro elemento para o qual eu chamei a atenção dos americanos foi que, embora eles tenham oferecido o processo, eu acho que eles não estão muito empenhados no processo. Por quê? Porque fizeram um enorme investimento na sua rede consular aqui no Brasil, fizeram o extraordinário trabalho de diminuir muito o prazo de concessão dos vistos aqui no Brasil. Era um grande problema. Nós recebíamos inúmeras queixas. Demorava-se, às vezes, 40, 60, 80, 120 dias para se conseguir um visto, com um processo complicadíssimo. Eles desceram esses prazos a até 2 e 3 dias.

E aí há um caso curioso. Eu fui visitar o setor consular da Embaixada americana aqui em Brasília e eles têm lá uma enorme sala de espera preparada para atender as pessoas que esperam o visto. Eles não usam a sala nunca, porque o sistema está funcionando tão bem, que não há um volume de pessoas que justifique aquela enorme sala de espera.

Eles também têm uma arrecadação consular importante aqui. E, no caso deles, é uma arrecadação consular, porque o dinheiro permanece no serviço consular americano, enquanto no nosso caso o emolumento arrecadado não permanece no Itamaraty, é recolhido ao Tesouro.



E há um último elemento de grande preocupação para nós, que, responsabilmente, devemos levar em conta: as revisões periódicas de procedimentos internos dos países participantes. Isso significa que um país pode ser excluído do Visa Waiver, o que já aconteceu. Eu não vou nomeá-los, mas já aconteceu com dois países e esteve em vias de acontecer com um terceiro país. É algo que representaria um imenso problema político e diplomático para nós. Portanto, a possibilidade de nós estarmos permanentemente com essa espada de Dâmoques sobre a cabeça, a possibilidade de nós entrarmos para um programa e sermos unilateralmente excluídos e termos de voltar a todo o sistema anterior, para nós, representa um fator de grande preocupação.

Então, é com esses elementos que nós lidamos. Como eu estou dizendo, nós não temos nenhum partido tomado em relação a isso; ao contrário, nós achamos que seria interessante. Do ponto de vista do Itamaraty, eu posso assegurar aos senhores que haveria grande interesse, até pelo grande alívio que nós teríamos na demanda sobre os nossos serviços consulares, para poder concentrá-los sobre o atendimento propriamente de brasileiros, que é a nossa prioridade maior no serviço consular. Mas nós temos de, objetivamente, responsabilmente, com uma visão de Estado, com uma visão de grande responsabilidade, examinar esses aspectos e ir discutindo, ir vendo como nós podemos avançar.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Embaixador, pelas importantes informações trazidas a esta audiência pública.

Eu convido o Dr. Salvador Saladino, Presidente da BITO — Brazilian Incoming Travel Organization. Para quem não conhece, é uma instituição que congrega agentes econômicos do turismo receptivo, ou seja, aqueles que dedicam a sua vida, o seu trabalho e a sua atividade a trazer turistas ao Brasil. Neste ato, representa muitas empresas, sobretudo médias e pequenas empresas que atuam nesse setor. Com a palavra o Dr. Saladino.

O SR. SALVADOR SALADINO - Boa tarde a todas e a todos! É um prazer estar aqui neste plenário, enriquecido pelos esclarecimentos de absoluto e profundo valor que o Sr. Embaixador prestou e que levarei aos meus associados. Neste ato,



também queria esclarecer que represento o Conselho Nacional da Associação Brasileira de Agências de Viagens, da qual sou Vice-Presidente.

Extraio, com muita clareza, o profundo trabalho que está sendo feito em nível consular e que esclarece a todos nós, como exportadores de serviços, no âmbito do turismo receptivo internacional, e como importadores de serviços dos Estados Unidos, que a coisa não é fácil, mas que se avançou bastante em relação a como estava. Pelo que extraio, a problemática não é simples: exige-se responsabilidade, aptidões e condições políticas e diplomáticas para que a coisa dê certo.

Eu faço votos e pensamento positivo para que esse caminho que ainda falta trilhar, que não é fácil, o seja no menor tempo possível, para que todas as condições econômicas que implica esse desequilíbrio na balança turística do Brasil se vejam sanadas no mais breve tempo possível.

Isso é tudo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dr. Salvador.

Tem a palavra a Dra. Flávia Matos, Diretora-Executiva do FOHB — Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil.

A SRA. FLÁVIA MATOS - A gente tem uma apresentação. Eu peço que a coloquem aqui, por favor, para a gente poder ilustrar um pouco do que é a nossa necessidade.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu não diria nem que é só o nosso desejo, mas a nossa necessidade, do ponto de vista da hotelaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com licença, eu gostaria de solicitar que a luz fosse apagada.

A SRA. FLÁVIA MATOS - Só para contextualizar, em relação à América Latina, o País recebe hoje cerca de 10% dos turistas internacionais. É importante ressaltar que os países do Caribe e da América Central e boa parte dos países da América do Sul não exigem visto, sobretudo para os turistas americanos.

Aqui está o total de turistas internacionais. Tivemos, em 2010, na América Latina, 51 milhões; em 2011, 54,2 milhões. No Brasil, isso se reflete nos 10%, normalmente. Considerando o tamanho do nosso território, isso é uma incongruência.



Só para ilustrar os números que o próprio Deputado já havia comentado no início desta audiência pública, nós temos como principal cliente internacional a Argentina, com cerca de 30% dos turistas; e os Estados Unidos estão em segundo, principalmente por conta da atividade econômica, das relações de negócios que nós temos com aquele país.

Há um teórico da área, o Prof. Bruce Prideaux, que fez um estudo sobre os fatores que afetam o turismo bilateral. Entre os fatores que ele listou estão as relações diplomáticas, as políticas de turismo, as políticas de transporte, as restrições cambiais, a promoção e o *marketing* do destino turístico, as regulamentações governamentais, os serviços públicos, a política econômica, fatores intangíveis, obviamente, como atratividade do local — é inegável que a gente é um destino atrativo mundialmente —, algumas barreiras culturais, fatores econômicos externos, eficiência da economia, concorrência e poder de compra.

Há outros fatores, entre eles o rigor das formalidades de entrada. Isso é reforçado bastante pela Organização Mundial do Turismo — eles fizeram outro estudo, e vamos passar alguns pontos desse estudo nos eslaides seguintes. Há a geografia e a distância, obviamente, além do visto. O visto é um dos fatores. As questões são várias. A gente está listando todas as questões aqui. Do ponto de vista da demanda, há a renda, os preços relativos, o custo do transporte — o Embaixador já tinha nomeado esses pontos aqui — e algumas barreiras psicológicas, algumas questões de diferenças culturais.

O que gente conclui dessa análise do Prof. Bruce Prideaux. Custo e tempo para a obtenção do visto pode representar parte significativa do custo dessa viagem. Não é um custo só monetário, é um custo de esforço, é um custo de tempo, isso considerando principalmente o turista americano, que tem uma característica de maior individualismo.

Há até outra teórica que trata dessa questão com mais detalhe. Ela estabelece relações como a religião dos Estados Unidos. Na maior parte das religiões, o indivíduo estabelece uma relação pessoal com Deus. Não há nenhum intermediário no meio dessa história. Não há uma igreja, um padre, uma instituição que intermedeie essa relação. Por isso, a teórica acredita que haja essa



característica de maior individualismo. Nesse sentido, o custo do tempo chega a ser maior do que o custo monetário.

Os turistas — e isto não é mais o Prof. Bruce Prideaux que diz, é a própria OMT — escolhem outros destinos com menores ou nenhuma restrição de visto. É um fator de decisão, embora não seja o único. Existe, enfim, essa necessidade de obtenção de visto para transitar. Para ir ao Canadá via Estados Unidos, você tem que obter o visto para os Estados Unidos, para chegar ao destino final.

Citou-se, neste estudo, um outro chamado *Study on Visa Facilitation in the Silk Road Countries*, da Organização Mundial do Turismo. Foi feito pela *Asia-Pacific Economic Cooperation* — APEC, em 1996. Já naquela época exploraram esses fatores que desencorajam o turismo naqueles países. Foram consultados 230 representantes de governos, e 62% deles disseram que a questão do visto é importante ou muito importante, do ponto de vista da escolha do turista em ir ou não para determinado destino.

Esta imagem mostra uma análise que nós fizemos de dados do *United States Department of Commerce*, em cujo material se classificam regiões da seguinte forma: a Europa, o Hemisfério Ocidental — e aqui a gente está falando especificamente de Américas — Ásia Oriental e Pacífico, Oriente próximo, Centro-Sul da Ásia e África. O Departamento de Comércio dos Estados Unidos divide o mundo assim. E a gente conseguiu estabelecer uma relação entre a porcentagem de viagens de americanos e a porcentagem de países naquela região que não exigem visto. A relação é diretamente proporcional. A gente está dizendo o seguinte: na Europa, 89,58% dos países não exigem visto para turistas americanos. Isso se reflete na quantidade maior de turistas americanos que viajam para aquele destino. É o destino que mais recebe turistas americanos, a Europa.

No Hemisfério Ocidental — que são as Américas, enfim — 86,36% dos países das Américas não exigem visto para turistas americanos. Isso se reflete em 33,96% das viagens dos americanos. Ásia Oriental e Pacífico, 22, 64%, 68,57%, e assim por diante. Aqui é que a gente tem uma diferença nessa relação.

Em termos de gasto, em termos do que o turismo deixa aqui no País, a relação também é diretamente proporcional. Naqueles blocos de destinos que o Departamento de Comércio dos Estados Unidos define, quanto maior for a isenção



de visto, mais o turista gasta. Refiro-me ao turista americano especificamente, que é o segundo que mais gasta no mundo, de acordo com a Organização Mundial do Turismo. O primeiro é o alemão, o segundo é o americano, de acordo com a OMT. A relação é diretamente proporcional: quanto mais o destino isenta os Estados Unidos de visto, mais o turista americano deixa em termos de divisas naquele destino.

Tratando um pouco da questão da competitividade, o Fórum Econômico Mundial coloca a questão dos vistos neste item: *Regras e Legislação Oficial do País*. São 140 países nesse *ranking* do Fórum Econômico Mundial, em termos de competitividade no turismo. O Brasil está em primeiro lugar em recursos naturais, mas está em 119º lugar, entre os 140 países, no que se refere a *Regras e Legislação Oficial do País*.

Quem exige visto para os turistas americanos hoje? Esse escritório de assuntos consulares do Departamento de Estado norte-americano — que, como eu já tinha dito antes, divide o mundo em determinadas regiões —, considera que há 44 países no que eles chamam de Hemisfério Ocidental, as Américas. Desses 44 países, somente 6 países exigem visto para turistas americanos: Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Paraguai e Suriname. Venezuela e Equador não exigem, e o Chile flexibilizou.

É essa a proposta que nós vimos defendendo, porque entendemos perfeitamente a questão da reciprocidade, entendemos perfeitamente a necessidade de mantermos a questão conceitual da soberania, mas o Chile flexibilizou... O turista chega ao Chile e lá, sim, ele recebe o visto, que é válido até a data em que ele pode ir embora, pode voltar para a sua origem, ao custo de 100 dólares.

Acho que era isso que a gente tinha a dizer. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dra. Flávia, por sua objetividade.

Convido a Dra. Jana de Macedo para usar a palavra.

A SRA. JANA PETACCIA DE MACEDO - Boa tarde a todos!

Caros Deputados, em nome do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, representando aqui o seu Diretor, o Sr. João Guilherme Granja, que está em missão internacional, eu gostaria de agradecer o convite e reforçar que o Departamento de Estrangeiros tem vindo a esta Casa presencialmente. Inclusive,



recentemente, o Secretário Nacional de Justiça, o Sr. Paulo Abrão, esteve aqui debatendo o novo projeto de lei que revisita o Estatuto dos Estrangeiros, projeto mencionado pelo Embaixador Danese.

Quero reforçar que nós do Departamento de Estrangeiros estamos também formulando e tocando algumas iniciativas de desburocratização e facilitação para promoção e garantia dos direitos dos migrantes aqui no Brasil, mas reforçamos também que, com relação a esse tema, a competência e a delegação são específicas do Ministério das Relações Exteriores.

Colocamo-nos à disposição para fazer qualquer tipo de anotação, encaminhamento de dúvidas e sugestões. Podemos repassá-los depois à Presidência da Comissão. Ficamos à disposição, então. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dra. Jana.

Eu gostaria de fazer duas ou três ponderações, aproveitando a seleta presença dos senhores e das senhoras no nosso encontro. Embora muito do que eu precisava saber, em particular, já tenha sido apresentado, eu queria lembrar um detalhe que achei muito interessante.

Recentemente, ouvi o nosso Embaixador na OMC. Melhor dizendo, hoje é Diretor-Geral da OMC, o Embaixador Roberto Azevêdo. Ele está empenhadíssimo em organizar Bali, conferência em que se depositam mil expectativas no contexto internacional das nações, no comércio internacional. Eu perguntei a ele quais eram os pontos cruciais que tinham que ser ultrapassados para obter o resultado que se quer. Ele disse o seguinte: há um ponto sem o qual nada vai para frente, uma exigência das nações em geral para romper ou diminuir as regras alfandegárias, os chamados desembaraços para as mercadorias entrarem com mais facilidade nos países, etc., porque os portos ainda são por demais burocratizados. E em vários lugares, como ocorre com o nosso, também são... Eu não diria presididos, mas intensamente influenciados por corporações, etc. Esse é um ponto que, para a ampliação do mercado internacional, deve ser objeto das discussões em Bali. É quase uma condição *sine qua non* para o êxito, para se alcançar algum denominador comum. Há países restritivos, outros menos restritivos a essa questão, o que é natural.



A gente sabe que, do ponto de vista econômico, não há o que discutir. Acho que é compreensível de todos os lados que, quanto mais estrangeiros vierem ao Brasil, melhor para o Brasil; quanto mais americanos vierem — em sendo americanos e estrangeiros —, ótimo. Mas nós temos mil dificuldades. O assunto com o americano não é tão simples assim, não, ainda mais por conta dos últimos episódios, que sabemos muito preocupantes para a geopolítica internacional e para a diplomacia brasileira, para o Estado brasileiro. Eu, às vezes, fico pensando se a crise é também uma oportunidade, se o impasse é também uma oportunidade de dar soluções a problemas que estão ali não ainda definidos.

O que eu acho também importante salientar — aí eu ponderaria ao nosso Embaixador — é que, evidentemente, a supressão do visto não é mais cogitada há muito. Eu acho que foi um avanço, no amadurecimento das reflexões desta Casa, a compreensão de que o visto, em se exigindo de lá, aqui também tem que se exigir para o estrangeiro. A questão é a operação do visto. Como, à luz dos instrumentos de que dispomos hoje de modernidade, do mundo digital, esse mundo que veio para ficar — já não é mais o mundo físico, é o mundo digital também, de igual importância, é impressionante! —, como a gente pode operar isso?

O projeto aprovado aqui na Câmara, o substitutivo, aponta para a possibilidade real de o visto passar a ser emitido de maneira eletrônica. O desenho original — e não sei se você tinha essa informação, Dra. Flávia — era inspirado na realidade chilena, que há muito usa essa possibilidade. Mas o advento da tecnologia nos fez compreender isto, enfim: por que não perseguir o caminho do visto emitido eletronicamente?

Paralelo a isso, adveio o programa americano da Visa Waiver. Sabemos, no fundo, que no Mercado Comum, na Europa, se um cidadão natural de Portugal, por exemplo, quiser ir aos Estados Unidos, terá que preencher eletronicamente um pedido de autorização, que pode ser rejeitado ou não. Em sendo rejeitado, terá que ir ao Consulado norte-americano em Lisboa para tentar resolver o problema. Do contrário, paga uma taxa — parece-me que a taxa está entre 10 dólares ou 15 dólares — e, já tendo o visto anterior, já tendo alguma autorização prévia, já sendo possuidor do visto, ele não tira o visto, apenas anuncia a viagem. Se não me falha a memória, ele só anuncia a viagem. Então, é um novo instante em que a autoridade



americana afere se aquele cidadão pode entrar ou não. Na verdade, o instante anterior foi o acordo entre países, talvez entre o Mercado Comum e os Estados Unidos, de dispensa de um visto ou coisa do gênero. Fez-se aqui algumas referências a isso.

Mas nós chegamos a aprovar, na Lei Geral da Copa, uma possibilidade do visto eletrônico para o certame, dentro de uma série de condicionantes bem delimitadas. Eu não sei se a gente conseguiu evoluir nesse aspecto, do ponto de vista prático. Por quê? Um, no fundo a reciprocidade indiscutivelmente tem que ser respeitada. Dois, se houver necessidade de cobrança de emolumentos, em nenhum instante... Até houve, em situações pretéritas, quem advogasse a extinção do emolumento. Eu particularmente não concordo. Acho que tem que manter o emolumento, até porque há a reciprocidade. Hoje deve estar 130 dólares, alguma coisa assim, para se ir aos Estados Unidos, e de lá para cá.

Mas me assusta também essa energia toda que finda o Ministério tendo que depender para essa dimensão gigantesca de brasileiros no exterior. Segundo consta, são quase 4 milhões. Nos Estados Unidos, em especial, há mais de 1 milhão. E há os brasileiros que viajam. Então, o nosso corpo consular fica muito absorto nessas demandas, ainda mais com a questão do visto, etc.

Então, a ponderação que eu queria trazer à reflexão do eminente Embaixador era essa ideia do visto eletrônico, como um mecanismo que pode significar, sim, o que tanto se proclama e intitula: facilitação. Na prática, imaginemos uma situação hipotética: uma família do interior do Texas quer viajar a lazer, em fevereiro, para o Brasil. Ela encaminharia as suas documentações *on-line*. Isso seria evidentemente objeto de um *checklist* profundo — leia-se FBI, Interpol, Polícia Federal, etc. — para identificar se se trata de alguém perigoso ou alguém suspeito. Em sendo assim, não se concede, ou, se houver alguma dúvida, convoca-se ao consulado para a entrevista de praxe. Não havendo nenhum obstáculo, o visto já poderia ser oferecido ali, de maneira eletrônica. Ponto final. Dizem os entendidos em mercado norte-americano que, dos 500 mil, a gente passa, em 2 anos, a 1 milhão de americanos no Brasil, que, nas suas decisões de viagem de lazer, passariam a cogitar muito mais o Brasil, em função dessa facilidade que foi implantada. Essa facilidade ao mesmo



tempo mantém a reciprocidade, porque tem que ter um visto, e mantém o emolumento, porque isso não sai de graça, tem todo um custo, etc.

Então, eu queria ouvir o eminente Embaixador sobre esse aspecto; se ele tem algo a adicionar.

O Visa Waiver não é simples. O senhor me trouxe dados em relação ao Visa Waiver, e a gente sabe que ele não é simples, não é simples. Enfim, há várias situações de impasses no cotidiano das relações, no concerto das nações, que são objetos de discussões. O exemplo de ontem é o Irã. Todos nós queremos que prosperem pelo menos essa política de extensão e a quebra de paradigmas tão distanciadores entre os povos.

Eu queria que o senhor versasse sobre isso, se puder, por gentileza.

O SR. SÉRGIO FRANÇA DANESE - Pois não, muito obrigado.

Eu acho que nesta matéria fica patente que não há nada que a gente possa fazer por simples voluntarismo. Óbvio que em alguns casos as questões são bem mais fáceis. Por exemplo, uma questão que nós conseguimos este ano, um esforço que nós fizemos, foi a retomada do acordo de isenção de vistos com o México. É algo que tinha uma importância, porque os mexicanos são bons turistas, viajam muito, especialmente nesses grandes eventos. Nós tínhamos a expectativa de receber um grande número de mexicanos na Jornada Mundial da Juventude, na Copa das Confederações e na Copa do Mundo. Eles são um dos países que mais emitem...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SÉRGIO FRANÇA DANESE - Além do mais, foram classificados. Portanto, deve ser um número bastante grande.

Então, o que nós fizemos neste caso foi um trabalho de conversa, no sentido de ponderar com os mexicanos que nós achávamos que a situação já tinha amadurecido o suficiente para que nós retomássemos o acordo. Houve uma grande sabedoria, da parte dos mexicanos e nossa, quando eles resolveram suspender o acordo. Eles suspenderam a aplicação do acordo e não denunciaram o acordo. Se tivessem denunciado, o acordo teria morrido, e nós teríamos sido obrigados a negociar um novo acordo, que estaria, neste momento, eventualmente tramitando no



Congresso, e isso teria dilatado muito o prazo de aplicação. O que eles fizeram foi suspender, e nós, então, retomamos o acordo.

Neste caso, digamos, dá a impressão de que o simples voluntarismo resolveu o assunto, mas foi preciso ter ali uma conversa diplomática. Nós mostramos a eles que o número de mexicanos inadmitidos no Brasil era praticamente zero, e o número de brasileiros inadmitidos no México, pelo sistema de visto que se estava utilizando, também era próximo de zero, e o número de rejeições de vistos também era próximo de zero. Portanto, isso foi retomado, não houve problema.

Com relação à questão do visto eletrônico, nós ficamos contentes de que essa possibilidade esteja contemplada nesse projeto de lei que está sendo aprovado. É fato que na Lei da Copa está prevista a possibilidade, mas ela é condicionada, como também nesse projeto, a possibilidades técnica e tecnológica e a questões de segurança, para as quais nós devemos estar atentos, a fim de que possamos ter a garantia de que um sistema de visto eletrônico não vai possibilitar nenhum tipo de fraude.

Agora, nós não queríamos atrelar o aprofundamento do estudo sobre o visto eletrônico à realização da Copa, porque nós estamos com um prazo que está aí batendo à porta e com outros problemas para resolver. A Lei da Copa dá parâmetros gerais para o visto permitido por ela. Nós fizemos um visto extremamente adequado, que pode ser obtido a qualquer momento, bastando comprovar algum vínculo com a Copa do Mundo. Portanto, o ingresso já é suficiente para fazer essa comprovação; ele é gratuito, é prioritário para emissão em nossos consulados.

Nós tomamos o cuidado de prever um visto que permita múltiplas entradas; um prazo de permanência no Brasil de até 90 dias e que esse visto seja utilizado de modo que a primeira entrada seja pelo menos até o último da Copa — senão não seria um visto da Copa. Se ele for utilizado depois da Copa, não é um visto da Copa. Ele pode ser utilizado antes, mas tem que ser utilizado até o último dia da Copa, e ainda pode voltar a ser utilizado até o dia 31 de dezembro de 2014, o que vai permitir ao turista, ao torcedor que venha para a Copa, entrar e sair do País várias vezes. Ele pode aproveitar para ir à Argentina e voltar e não vai ter nenhum aborrecimento de ter que conseguir outro visto; ele pode voltar, se gostar, ao Brasil. Isso, então, representa um visto bastante flexível, que nós achamos que atendia



bastante bem ao espírito geral da Lei da Copa, em matéria de visto, que era o da facilitação da prioridade e da gratuidade.

Eu queria só fazer uma observação, Presidente: o número de emigrantes brasileiros no exterior com o qual nós trabalhamos é em torno de 2,5 milhões. Como nós estamos revisando para baixo, é um número que chegou a 3 milhões, mais ou menos; 4 milhões, jamais trabalhamos com esse número. Mas obviamente isso aí é uma estimativa. Em alguns casos, nós temos um número bastante claro, presente, como é o caso do Japão, em que não há brasileiros em situação irregular. Eles conhecem exatamente o número de brasileiros. Neste momento, 193 mil brasileiros vivem no Japão, mas esse número chegou a alcançar 317 mil, em 2007 e 2008, mas nós revisamos esse número para baixo.

Eu insisto também, nessa questão do Visa Waiver, que a nossa ênfase é em tentar buscar meios de facilitar a emissão dos vistos. O visto eletrônico, obviamente, é um objetivo muito ambicioso. Mas, por exemplo, uma ideia, com a qual nós estamos envolvidos ultimamente e que depende de uma análise importante e de uma série de verificações, é a possibilidade de utilizar Visa Centers — centros de vistos em países como a China e os Estados Unidos. O Visa Center é um sistema que vem sendo utilizado para vários países. No caso dos Estados Unidos, eu sei que a Índia, a China e a Rússia utilizam esse sistema, porque eles dão vistos aos americanos. No caso da China, vários países utilizam o sistema.

Nós estamos vendo a possibilidade de eventualmente aproveitar isso, porque o sistema não é uma terceirização, ao contrário do que se possa pensar, ele apenas centraliza numa empresa, a custo zero para o Governo brasileiro, o processamento do pedido de visto. Nós não abrimos mão, de forma nenhuma, da autoridade consular; eles apenas organizam o pedido de visto, cobram o emolumento e padronizam o serviço de visto. Eles nos oferecem um serviço adicional, que para nós é extremamente importante, que é a possibilidade de operar um *call center*, um centro de atendimento telefônico apenas para questões ligadas a visto, e isso também para nós a custo zero.

Então, nós estamos examinando essa possibilidade, que é uma forma, primeiro, de facilitar, de agilizar e de homogeneizar a questão da emissão de visto. Em segundo lugar, sempre existe o benefício, que é adicional, mas importante para



nós, que é o de economizar recursos que podemos direcionar para a agilização das outras atividades consulares e da própria atividade de exame de autorização de solicitações de vistos.

Esses são alguns dos elementos sobre os quais nós temos nos debruçado. Eu queria que ficassem cientes de que nós temos assinado vários acordos de isenção de vistos em diferentes países. Acabou de ser aprovado no Congresso, e nós queremos fazer um esforço para que ele entre em vigor da forma mais tranquila e rápida possível, o acordo de isenção de vistos com Cingapura, por exemplo. Enfim, nós temos feito vários acordos. Ultimamente, nós estendemos acordo com a União Europeia, com a Sérvia, com a Bósnia-Herzegovina. Temos procurado estender a nossa rede de acordos de isenção de vistos, e certamente esse projeto, da forma como foi aprovado aqui, sendo aprovado e sancionado, vai nos facilitar imensamente essa possibilidade de isentar mais países de vistos, quando isso for do nosso interesse e, obviamente, em reciprocidade ao que esses países façam.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Alguém gostaria de fazer alguma ponderação? (*Pausa.*)

À Dra. Jana depois eu pergunto. Eu tinha umas perguntas sobre imigrantes. Era outro assunto, depois eu pergunto. Quando nós fomos discutir essa questão do visto, esse foi um ponto suscitado, mas me reservo a perguntar depois.

Esse Visa Center está em tratativas de negociação? Parece-me um procedimento interessante, do ponto de vista de ser uma terceirização de uma atividade prévia. Evidentemente, quem organiza o Visa Center divulga e badala o destino. Então, parece-me interessante. Isso é novo?

O SR. SÉRGIO FRANÇA DANESE - Não. O procedimento não é novo. É novo nas nossas considerações. Obviamente, há sempre uma reflexão muito intensa sobre essa questão de nós, digamos, delegarmos qualquer tipo de atribuição que seja dessas atribuições típicas do Estado. Obviamente, a política de vistos e de atividade consular é uma dessas atividades mais clássicas do Estado.

Há um aumento significativo da demanda de vistos na China, uma demanda que tem um potencial de crescimento praticamente inesgotável. Os chineses mandaram para o mundo, ano passado, 62 milhões de turistas e devem mandar este



ano 90 milhões. Quer dizer, os números não só são incrivelmente elevados como a proporção do crescimento é muito impressionante também, porque é um crescimento de 50%, sobre cifras muito elevadas.

Então, causou-nos uma preocupação o fato de nós não termos condições de, neste momento, discutir a questão de isenção de vistos, nessas condições atuais. Então, nós pensamos em olhar a experiência de outros países que já fazem isso.

Eu mesmo estive numa reunião consular na China, no começo deste ano, e fiz questão de visitar um centro que a França e a Alemanha utilizam. A experiência me pareceu de fato muito, muito interessante. Agora, obviamente, ela depende, inclusive pelo nosso próprio sistema, de licitação. Por mais que não custe um centavo para o contribuinte brasileiro, ainda é preciso se fazer uma licitação. Há uma série de elementos que têm que ser levados em conta.

Nós estamos num processo que eu espero que possa chegar a bom termo proximamente. O formato é fazermos um contrato com uma empresa, e é uma só empresa que tem Visas Centers espalhado pela China, próximo dos nossos postos consulares, nós temos quatro postos consulares na China. Eventualmente, poderia haver centros em locais mais distantes, e eles se encarregariam de todo o trabalho, eles nos apresentariam. Eles não podem, por exemplo, decidir que um documento que está sendo apresentado é falso e, portanto, negar, não aceitar o pedido. Eles não podem não aceitar, nem essa atribuição nós podemos delegar a eles. Eles podem dizer para a pessoa que vai apresentar: *“Olha, está faltando tal coisa, quer apresentar assim mesmo?”* E a pessoa decidirá. Mas se a pessoa disser: *“Não, eu quero apresentar o pedido de visto, sem pagar o emolumento”*. *“Então, está bem. Está aqui.”* Vai sem o emolumento, quando chegar ao consulado, ele vai denegar ou recusar o visto, porque está faltando emolumento. Eles não têm autoridade nenhuma, eles podem nos orientar e fazer esse serviço que nós chamamos de pré-consular. Quer dizer, é o serviço de organizar o dossiê. Eventualmente, eles podem nos chamar a atenção para a possibilidade de que algum documento seja fraudulento, o que também nos ajuda bastante, mas eles não podem recusar um dossiê com a alegação de que haja um documento falso ali dentro. Eles podem chamar a nossa atenção, porque eles não são autoridade consular, essa autoridade consular é indelegável.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Essa coleta de informações é física ou o encaminhamento à autoridade consular pode ser virtual?

O SR. SÉRGIO FRANÇA DANESE - No caso da China, não há nenhum país que não a faça de forma física. As exigências que os países apresentam para o visto chinês são bastante amplas. Eles compõem um dossiê que vai ser utilizado, inclusive o próprio passaporte vai junto nesse processo, porque o passaporte é devolvido depois. No sistema utilizado por esses Visas Centers na China, o passaporte volta dentro de um envelope, uma parte grande dos documentos que são apresentados para nós são escaneados e entram em nosso sistema, mas eles são devolvidos ao solicitante, junto com o passaporte. O Visa Center sequer fica sabendo se o visto foi concedido, denegado ou recusado — que são as possibilidades. Ele vai apenas entregar para o solicitante ou para o representante do solicitante um envelope fechado, em que está dentro a documentação, que é devolvida, e o passaporte com o visto ou com uma observação de que o visto não foi dado. A tramitação dos documentos ainda é, e acho que por longo tempo será, física.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - O.k. Eu penso que todos já se pronunciaram. Eu estou satisfeito com as informações trazidas. Eu acho que nós já estivemos mais longe dos objetivos. Espero que, o quanto mais rápido possamos, estejamos mais próximos do desfecho final.

Tenho para mim que este foi um bom encontro, todas as nossas palavras estão registradas para a consulta dos Deputados, eventualmente.

Se a Dra. Flávia quiser encaminhar depois os dados para a Comissão, seria interessante. O Embaixador fez menção a alguns tratados internacionais, se puder nos mandá-los depois, também seria bom, para o registro da Comissão, em relação à questão do Visa Waiver.

Finalmente, quero apenas agradecer imensamente a atenção de todos por terem vindo a esta Casa para que nós pudéssemos discorrer sobre um tema técnico, aparentemente simples, mas que não é simples, é complexo e de grande relevância para o País.

Meu muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos!

Está encerrada a reunião.